

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DA COBERTURA DE CENTRO DE MULTIUSO

Este memorial tem por objetivo explanar especificações e descrições dos serviços a serem realizados na execução da **REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE MULTIUSO**, localizado a Rua Vidal Ramos esquina com Rua Giácomo Duz, Centro, Marema/SC.

A obra compreenderá a remoção total da estrutura de madeira e cobertura de telha cerâmica existente para a execução de uma nova cobertura, com estrutura metálica e cobertura em telha sanduíche aluzinc TP 40.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências de órgãos específicos, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos.

Rua Floriano Peixoto, nº 100 - Centro - Xanxerê - SC
engenharia@amaisc.org.br - (49) 34416600



Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, estrutural e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de Responsabilidade Técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS

O fornecimento de água e energia elétrica para a execução da obra deverá ser de responsabilidade do Município.

Deverá ser fixada placa de obra, com dimensões de 2,00 x 1,20 m, em chapa galvanizada e suporte de madeira.

Para o alojamento de materiais da obra e uso de sanitário, a empresa contratada deverá utilizar as instalações existentes, tomando os devidos cuidados com limpeza e

manutenção, considerando que ao final da obra, o local deverá estar nas mesmas condições físicas em que foi disposto.

Deverá ser feita a remoção da estrutura de madeira da cobertura de telha cerâmica existente. Na remoção deverá ser mantida a integridade e qualidade das telhas, haja vista, sua posterior reutilização.

Além da cobertura deverá ser feita demolição de parte dos pilares de concreto existentes centrais em aproximadamente 1,00 m. Deverá ser utilizado serra com disco diamantado na altura correspondente, para o bom acabamento.

Para os serviços de demolição deverão ser tomados os cuidados necessários com os pisos, portas, janelas e paredes de tijolo a vista, existentes.

O entulho gerado pelas demolições deverá ser removido do canteiro de obras pelo Município.

2. ESTRUTURA DA COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por vigas metálicas soldadas com perfil “U” enrijecido duplo de 250 x 50 x 15 mm, parede 2,00 mm. Para as terças metálicas serão utilizadas tubos retangulares de altura 100 x 40 mm, parede 2,00 mm, conforme detalhes no projeto arquitetônico e estrutural. As vigas metálicas ficarão apoiadas no pilares do perímetro externo da edificação, seguindo sobre os pilares do perímetro interno e unindo-se às demais vigas no cume do telhado, conforme projeto estrutural. A forma de execução, soldagens, fixações e outros detalhes construtivos estão contemplados no projeto estrutural.

Os valores constantes no orçamento já preveem as perdas referentes a cortes nas chapas e tubos metálicos, pelo melhor aproveitamento, devido a geometria da edificação existente e o telhado projetado.

A pintura da estrutura deverá ser feita com a utilização de pistola de ar comprimido, em tinta branca, com no mínimo 2 demãos.

3. COBERTURA

Será executada em telha trapezoidal com isolamento térmico. A telha será composta por chapa superior com perfil TP40, espessura 0,50 mm e pintura eletrostática na cor branca, camada de isopor com espessura de 30 mm e chapa inferior com perfil bandeja, espessura 0,43 mm e pintura eletrostática na cor branca.

Os cortes das telhas para o arremate entre as águas do telhado sobre as vigas metálicas de 250x100 mm, deverão ser o mais justo possível, a fim de que a manta impermeabilizante e o rufo possam assegurar a estanqueidade. Além disso, é

indispensável que estes cortes se situem exatamente sobre a viga metálica, para que haja o melhor acabamento na parte inferior.

Os encaixes entre os transpasses das telhas deverão estar perfeitamente alinhados.

As telhas deverão ser fixadas, pela parte superior, por parafusos auto brocantes.

Nas junções entre as águas do telhado, onde ocorre o recorte das telhas, será feita impermeabilização com aplicação de manta asfáltica autoadesiva aluminizada, largura 20 cm.

Sobre a impermeabilização será instalado rufo metálico chapa nº 26, corte 33 cm, com pintura eletrostática branca.

A cobertura deverá ser vedada de tal forma que não ocorra qualquer tipo de infiltração.

Os valores constantes no orçamento já devem prever as perdas referentes a cortes nas telhas pelo melhor aproveitamento, devido a geometria da edificação existente e o telhado projetado.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a conclusão do terçoamento metálico ou durante a colocação das telhas e serviços de cobertura, deverão ser feitos arremates nas alvenarias e estruturas de concreto do entorno/perímetro da cobertura. Este deverá estar com o padrão de acabamento pronto para recebimento dos serviços de pintura.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido pela Contratada.

Marema/SC, 11 de maio de 2017.

RICARDO CONTE
Engenheiro Civil/CREA 53.736-6

ADILSON BARELLA
Prefeito Municipal